

NORMA TÉCNICA N° 01, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o credenciamento de laboratórios junto ao S.I.M. - Serviço de Inspeção Municipal - de todos os Municípios Consorciados ao Consórcio COINTER e dá outras providências.

O presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.107/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 6.017/2007;

CONSIDERANDO o disposto o Protocolo de Intenções do Consórcio COINTER;

CONSIDERANDO a Resolução de **nº 01/2025**, deste Consórcio, aprovada, também, pela Assembleia Geral do dia **08.12.2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam credenciados junto ao S.I.M. - Serviço de Inspeção Municipal - de todos os Municípios Consorciados ao Consórcio COINTER, os laboratórios constantes na listagem do ANEXO I, desta Norma Técnica.

Parágrafo único. A lista do ANEXO I será constantemente atualizada, à medida que novos laboratórios se credenciem ou laboratórios sejam descredenciados.

Art. 2º - Os critérios estabelecidos para o credenciamento dos laboratórios estão descritos na Norma Técnica nº 16, de 25 de março de 2025. Os laboratórios deverão utilizar as mesmas metodologias contidas no Manual de Métodos para Análises de Alimentos de Origem Animal – MAPA e suas atualizações.

Art. 3º - Esta Norma entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Colatina/ES, 25 de março de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO COINTER

ANEXO I – LISTA DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS

1. GMO Centro de Pesquisas e Controle e Qualidade LTDA.

CNPJ: 22.641.575/0001-26

Endereço: Rua Belmiro de Almeida, nº 198, Bairro São Cristóvão, Belo

Horizonte, Minas Gerais.

CEP: 31.230-230

2. GTA - Gestão e Tecnologia de Alimentos

CNPJ: 10.579.195/0001-20

Endereço: Rua Dr.Lourival Sotto Maior, nº 100, Quinta da Avenida II, Juiz de

Fora, Minas Gerais.

CEP: 36.046-578.